



Imprensa Oficial

Itaipecica da Serra, 13 de Dezembro de 2023
Ano 15 - Edição DCCXCIII

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.121, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CESSAR o designa do servidor ROBERVAL AVELINO DA SILVA, do exercício das funções de Corregedor, referência C18, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a partir de 4 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.122, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CESSAR o designa do servidor CLAUDIO APARECIDO PAVANELLI, do exercício das funções de Ouvidor, referência C18, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a partir de 4 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.123, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica; e

Considerando a Lei nº 152, de 3 de dezembro de 2015, e que nos termos do art. 40, § 1º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 75 (setenta e cinco) anos de idade; e

Considerando que a empregada pública municipal abaixo qualificada, atingiu o limite de idade de 75 (setenta e cinco) anos, conforme prevê a Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR a partir de 28 de dezembro de 2023, a empregada pública municipal, Sra. MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.463.722-5, ocupante do emprego público de Professor P3, referência P3.

Parágrafo único. A demissão a que se refere o **caput** é decorrente da aposentadoria compulsória da referida servidora, que extingue automaticamente seu Contrato de Trabalho com esta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.124, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a inclusão de membro na Portaria nº 326/21, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR o Servidor MARCO ANTONIO PIRES, na Portaria nº 326, de 12 de fevereiro de 2021, que criou a COMISSÃO PARA PLANEJAR, PROMOVER E COORDENAR AÇÕES DE: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO DE GERADORES, CABINE PRIMÁRIA, ELÉTRICA, REDE DE INFORMÁTICA E TELEFONIA, a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.125, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação para cargo de livre provimento em comissão, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º NOMEAR a Senhora SOFIA MATIAS VILAR DE ABRANTES, para exercer o cargo de livre provimento em Comissão de Assessor de Departamento, referência C10, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 5 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.126, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 061/2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor MARCELO FERRARI ALVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.435.462-1, classificada em 1º lugar, para exercer o cargo Técnico em Segurança do Trabalho, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.127, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a substituição de membros na Portaria nº 867/2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º SUBSTITUIR as servidoras abaixo no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, nomeados pela Portaria nº 867, de 18 de agosto de 2022, conforme segue:

Substituir: Zilma Alves de Jesus Silva
Por: Neudir Filomena Sudatti Pança

Substituir: Ingrid Laís Oliveira Rodrigues
Por: Natália Lima Xavier

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.128, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação de Portaria, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº 071/2023, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

(...) "Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, Ministério do Desenvolvimento Regional e Ministério da Cidadania..."

LEIA-SE:

(...) "Governo do Estado de São Paulo e Governo Federal..."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.129, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a pedido o Servidor ABEL RODRIGUES MELIM, do Cargo Efetivo de GCM 2ª Classe, a partir de 8 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.130, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CESSAR o designa do servidor GABRIEL WEISHAUP DO NASCIMENTO, do exercício das funções de Chefe de Serviço, referência 13, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 30 de novembro de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor GABRIEL WEISHAUP DO NASCIMENTO, para o exercício das funções de Chefe de Divisão, referência 15, Divisão de Compras, no Departamento de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Ficam garantidos os benefícios do art. 133 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações, quanto a sua forma de remuneração acrescida de cem por cento de gratificação calculada sobre a referência correspondente ao cargo em comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2023.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.131, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora TELMA SUELI PETIZ, para o exercício das funções de Chefe de Serviço, referência 13, Serviço de Análise de Compras, Divisão de Compras, no Departamento de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 1º de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Ficam garantidos os benefícios do art. 133 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações, quanto a sua forma de remuneração acrescida de cem por cento de gratificação calculada sobre a referência correspondente ao cargo em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.132, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º CESSAR a pedido o designa do servidor CLAUDIO ROBERTO GOMES, do exercício da função gratificada de Supervisor Chefe, da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.133, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a inclusão de servidor na Portaria nº 685/2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR o servidor JOSÉ FERNANDO SOUSA BARBOSA na Portaria nº 685, de 22 de junho de 2022 que nomeou o GRUPO TÉCNICO DE CURADORIA DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS E VEÍCULOS OFICIAIS - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, a partir de 1º de dezembro de 2023, conforme segue:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2023.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.134, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica,

Art. 1º FAZ SABER que encontra-se vago a partir de 12 de novembro de 2023, o cargo de Assessor Técnico, referência C14,, em virtude do falecimento do seu titular Sr. EMILIO CARLOS ANSELMO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de novembro de 2023.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.135, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a inclusão de servidor na Portaria nº 068/2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR a servidora VILMAR BALDRAIUA DE OLIVEIRA, na Portaria nº 068/2021, de 8 de janeiro de 2021, que criou a COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE TRABALHO E CIDADANIA, a partir de 1º de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.136, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de licença a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, Resolve:

Art. 1º CONCEDER à Servidora EDITH FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, a Licença sem vencimentos a partir de 2 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026, para tratar de Interesses Particulares.

Parágrafo único. A licença concedida no **caput** terá duração de 02 (anos), conforme solicitado por meio do Requerimento nº 67731/2023, previsto no art. 106 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.137, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de licença a servidor, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, Resolve:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor JEAN FRANCO CEOLA, Agente Fiscal de Trânsito e Transporte Coordenador, a Licença sem vencimentos a partir de 16 de maio de 2024 a 15 de maio de 2026, para tratar de Interesses Particulares.

Parágrafo único. A licença concedida no **caput** terá duração de 02 (anos),

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA
Prefeito | Francisco Tadao Nakano
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação
Telefone | 4668-9000
Email | imprensa.official@itapecerica.sp.gov.br
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

www.itapecerica.sp.gov.br



PORTARIAS

conforme solicitado por meio do Requerimento nº 67655/2023, previsto no art. 106 da Lei Complementar nº 36 de 30 de março de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.138 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a advertência em Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, depois de visto e analisado os autos do Processo Administrativo objeto da Portaria nº 778/2023, resolve:

Art. 1º ACOLHER o contido no Relatório da Comissão Permanente Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da legislação vigente e ADVERTIR o servidor FELIPE TADEU DOMINGUES das acusações apostas na Portaria nº 778/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.139 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a suspensão em Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, depois de visto e analisado os autos do Processo Administrativo objeto da Portaria nº 1008/2023, resolve:

Art. 1º ACOLHER o contido no Relatório da Comissão Permanente Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da legislação vigente e aplicar ao servidor GCM 1º Classe LUCIANO SÁPIA a sansão administrativa de 1 (um) dia de SUSPENSÃO por ter infringido o Decreto nº 3.407/22, Art. 14, inciso XXVII, 3º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.140 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a advertência em Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, depois de visto e analisado os autos do Processo Administrativo objeto da Portaria nº 741/2023, resolve:

Art. 1º ACOLHER o contido no Relatório da Comissão Permanente Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da legislação vigente e ADVERTIR o servidor SIDNEI MARÇAL CLEMENTE DA SILVA NEGRI referente as acusações apostas na Portaria nº 741/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.141, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor G. N. M., matrícula 8014, tendo em vista os fatos narrados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos na Informação nº 118/2023-SSU, configurando falta funcional capitulada no artigo 199, inciso VIII, XII e XIII e artigo 200, XXII, com sanção determinada no artigo 208, todos da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 2º NOMEAR os servidores LUCIANA RAMOS AZAM, SUELLEN MAIUZE DA SILVA RODRIGUES, FÁBIO ROBERTO CRAVO ROXO, PATRICIA ZILLIG CINTRA DOS SANTOS e KARIN BELLÃO CAMPOS, para sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO PROCESSANTE.

Parágrafo único. O prazo de conclusão será aquele determinado no art. 234, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.142, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Instauração de Processo de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INSTAURAR o Processo de Sindicância, em face do servidor IRLÂNIO MARCOLINO DE BRITO, matrícula 72817, tendo em vista os fatos narrados pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos na Informação nº 118/2023-SSU.

Art. 2º NOMEAR os servidores ROSELI APARECIDA BENTO FERREIRA PRISCILA GOMES CRUZ, JULIANA MORAES DE SOUSA, KÁTIA CRISTINA ANDRADE, SILNEY YOSHIMITSU ONO, OSVANIR BASTOS VIANA, para sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO SINDICANTE.

Parágrafo único. O prazo de conclusão será aquele determinado no art. 230, inciso II, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.143, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR a servidora BRUNA DE SOUZA BARROS do Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, referência C10, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º NOMEAR a Senhora BRUNA DE SOUZA BARROS, para exercer o cargo de livre provimento em Comissão de Chefe de Serviço, referência C13, Serviço de Controle de Prestadores de Serviços, Divisão de Tributos Mobiliários, Departamento de Receita da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 12 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2023.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.144, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º EXONERAR o servidor HIAGO BRUNO FERREIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, referência C13, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 11 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2023.

Dr. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.145, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a inclusão de servidores na Portaria nº 296/2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

Art. 1º INCLUIR os servidores abaixo elencados na Portaria nº 296, de 17 de março de 2023, que nomeou a COMISSÃO DE CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL, ESTUDOS E ACOMPANHAMENTO DE ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR, a partir de 1º de dezembro de 2023.

LEANDRO CINTRA DE CAMARGO
JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO
ANTONIO PAULO NOGUEIRA COSTA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2023.

DR. FRANCISCO NAKANO
Prefeito

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO 02/2023

EDITAL Nº 062/2023

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA/SP – CONCURSO PÚBLICO 02/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **HOMOLOGA** o Resultado Final – Definitivo do Concurso Público 02/2023, nos termos dos Capítulos 15 e 16 do Edital de Abertura de Inscrições, dos cargos que não possuem mais etapas a serem realizadas: **Motorista de Automóveis**, para que produza os efeitos legais.

Itapekerica da Serra, 11 de dezembro de 2023.

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

EDITAL Nº 242/2023-SAJ-AtO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023-SE

RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS REFERENTES AO PROJETO/PLANO DE TRABALHO E DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE EXERCEM ATIVIDADES VOLTADAS OU VINCULADAS A SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO (ÁREA EDUCACIONAL - MODALIDADE CRECHE/PRÉ-ESCOLA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEKERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado parcial do processo de credenciamento para celebração de Termo de Colaboração com entidades sem fins lucrativos que exerçam atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação (Área Educacional – Modalidade Creche/Pré-Escola).

A sessão única para análise dos envelopes nº 01 (PROJETO/PLANO DE TRABALHO) e nº 02 (DOCUMENTAÇÃO), foi realizada no dia 7 de dezembro de 2023, conforme estabelecido no Edital.

Entidades Habilitadas e Inabilitadas:

ORGANIZAÇÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
“Sociedade de Instrução e Beneficência Creche Maria Imaculada” CNPJ 61.004.149/002-68, localizada na Estrada da Ressaca, 1.081 - Ressaca - Itapekerica da Serra - SP	HABILITADA	
“Movimento Comunitário de Assistência e Promoção Humana - MOCAPH” CNPJ 51.443.927/0001-37, localizado na Rua Santos Dumont, 455 - Jardim Jacira - Itapekerica da Serra - SP	HABILITADA	
“Associação de Promoção, Instrução e Serviços - APIS” CNPJ 51.946.946.960/0001-80, localizada na Rua Genilson Timóteo Magalhães,164 - Cidade Santa Júlia - Itapekerica da Serra - SP	HABILITADA	
“Instituição Beneficente Casa da Passagem” CNPJ 62.917.281/0001-07, localizada na Estrada João Rodrigues de Moraes, 1.800 - Bairro da Lagoa - Itapekerica da Serra - SP	HABILITADA	
“Casa da Criança Izildinha” CNPJ 51.251.767/0001-24, localizada na Rua Vallentim Busnello,67 - Jardim Nissalves - Itapekerica da Serra - SP	INABILITADA	QUESITO DOCUMENTAÇÃO: NÃO APRESENTAÇÃO DO ITEM 11.3.2 ALÍNEA – XIV QUESITO PROJETO/PLANO DE TRABALHO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DO QUADRO ADMINISTRATIVO DE HORÁRIO – ANEXO II DO EDITAL; NÃO INDICOU RESULTADOS PREVISTOS NO ITEM 4.1 – ANEXO III DO EDITAL; DIVERGÊNCIA NOS VALORES RELATIVOS A FONTES DE RECEITAS DA PARCERIA ITEM 5.5 - ANEXO III DO EDITAL.

“Associação Promocional Nossa Senhora dos Prazeres” CNPJ 51.252.336/0001-82, localizada na Estrada Joaquim Cardoso Filho, 502 - Jardim São Marcos - Itapekerica da Serra - SP	INABILITADA	QUESITO DOCUMENTAÇÃO: NÃO APRESENTAÇÃO DO ITEM 11.3.2 ALÍNEA – XVI QUESITO PROJETO/PLANO DE TRABALHO: APRESENTAÇÃO PARCIAL DE CURRÍCULO E CERTIFICAÇÃO DOS DOCENTES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS, ADENDOS DO ANEXO II; NÃO APRESENTAÇÃO DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, ANEXO II; QUADRO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO, VALORES DIVERGENTES NOS ITENS 5.1 E 5.4 DO ANEXO III DO EDITAL; DIVERGÊNCIA NOS VALORES RELATIVOS A FONTES DE RECEITAS DA PARCERIA ITEM 5.5 - ANEXO III DO EDITAL. FALTA DE INFORMAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO RELATIVAS A CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE, ITEM 1.5.1, ANEXO III DO EDITAL.
--	-------------	--

As Organizações da Sociedade Civil poderão impetrar recurso no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste resultado no site do Município de Itapekerica da Serra, dirigido à Comissão de Seleção.

O presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Município e estará disponível no site www.itapekerica.sp.gov.br.

Itapekerica da Serra, 13 de dezembro de 2023

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito

MÁRCIO BEZERRA CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

PROBLEMAS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SUA RUA?

REGISTRE SUA QUEIXA

**0800 779 2000****11. 99694-2431**

**ITAPEKERICA DA SERRA****SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**